

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Assunto: Processo administrativo nº xxx/20xx.

1. OBJETO: “definição do objeto deve indicar, de modo sucinto, preciso, suficiente e claro, o meio pelo qual a necessidade da contratação a qual deverá ser satisfeita, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição” (não indicar a modalidade de licitação)
2. Declaramos nos termos dos artigos 40 e 105 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que a despesa da presente contratação está programada anualmente, ou seja, a cada exercício financeiro¹.
3. Declaramos nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa da presente contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme segue:

3.1 Dos recursos orçamentários e financeiros:

Cód.	Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Ação
XXX	XX	XXX	XX	XXX	XXXX	X.XXX
Elemento:		Fonte:			Valor R\$	
X.X.XX.XX		XXXXX.XXXXX.XX.XX.XX.XX.X.XXX.XXXX			X,XX	

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxxxx de 20xx.

[Nome completo do(a) Secretário(a)]
Secretário(a) Municipal de [Nome da Secretaria]
Decreto nº [Inserir número do decreto]

Assinatura Digital – Tipo Qualificada
Utilizar Assinador Betha